

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EDITAL N° 28/2021

Prorroga o prazo do Edital nº 19/2021.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor do Edital nº 19/2021, de 25 de fevereiro de 2021, que tornou pública a abertura de inscrições para o cadastro de unidades judiciais interessadas em participar do 2º ciclo anual do programa +Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 24 de março de 2021 o período de inscrição para o 2º ciclo anual do programa +Gestão;

Art. 2º Alterar o art.3º do edital 19/2021, que passa a ter a seguinte redação: *O 2º ciclo anual do +Gestão aplica-se apenas às unidades judiciais.*

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do TJCE, com o apoio técnico da Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 16 de março de 2021.

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

### EDITAL N° 29/2021

Dispõe sobre a classificação final do concurso deremoção para cargos e funções do Quadro III – Poder Judiciário do Estado do Ceará, exceto paraos ocupantes do cargo de Oficial de Justiça, regidopelo Edital nº 04/2021.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições do Edital nº 04/2021, de 13 de janeiro de 2021,que disciplinam o Concurso de Remoção para cargos e funções efetivas do Quadro III – Poder Judiciário, exceto para os ocupantes do cargo de Oficial de Justiça;

**CONSIDERANDO** a classificação provisória das inscrições, divulgada por intermédio do Edital nº 16/2021, disponibilizado no DJE de 15 de fevereiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que não foram impetrados recursos dentro do prazo estabelecido no item 16 do Edital nº 04/2021, contra a classificação provisória do Concurso de Remoção;

RESOLVE:

Divulgar a classificação final das inscrições no Concurso de Remoção regido pelo Edital nº04/2021, nos termos do Anexo I deste Edital;

Tornar públicas as desistências do Concurso de Remoção, em conformidade com o item 18do Edital nº 04/2021, constantes no Anexo II deste Edital;

Nos termos do item 19 do Edital nº 04/2021, fica estabelecido o prazo de 1(um) dia contado da publicação deste Edital, para que o servidor renuncie à remoção, por meio de requerimento administrativo com as devidas justificativas, endereçado à Presidência do Tribunal de Justiça eencaminhado à Coordenadoria de Gestão e Seleção de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas, via SAJADM/CPA, sigla TJCECGSP;

Fortaleza, em 12 de março de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará